Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi nº 1000 -CECAP
Fone: (15) 3259-8400 - CEP:18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 24.331, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Tatuí - FUSSTAT, e dá outras providências".

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 1.897, de 20 de Agosto de 1987, alterada pela Lei nº 2.005, de 05 de junho de 1989;

CONSIDERANDO ainda o expediente administrativo solicitando a alteração do Decreto Municipal nº 24.017, de 29 de março de 2023, através do Ofício nº 071/FUSSTAT/2023;

DECRETA :

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Tatuí - FUSSTAT, os seguintes conselheiros:

I - Rosa Maria de Souza Santos
RG: 17.536.236

II - Sônia Maria Ribeiro da Silva
RG: 45.617.181

III - Milene de Lara Rodrigues
RG: 25.179.326-6

IV – Isabel Oliveira Cresciúlo Pereira
RG: 8.938.036-3

V - Neuza de Oliveira Carvalho
RG: 6.083.251

DECRETO MUNICIPAL Nº 24.331, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

VI - Daniela Fogaça de Almeida
RG: 33.660.915-2

VII - Juliana Tuani Leite
RG: 27.956.167-2

VIII - Nanci Aparecida Oliveira Rosa
RG: 10.704.838

IX - Geovana Correia de Camargo Martins
RG: 40.951.918-2

X – Ismael Cleto
RG: 34.673.626-6

XI – Elizabeth Miranda Voss Campos
RG: 19.837.136-6

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em todos os seus termos o Decreto Municipal nº 24.017, de 29 de março de 2023.

Tatuí, 15 de junho de 2023.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 15/06/2023.
Neiva de Barros Oliveira